



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 358/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS** e **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 57, inc. II, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, por 12 meses, a contar de 30/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o preço do pagamento mensal estabelecido na cláusula primeira do 2º TERMO ADITIVO, considerando o índice INPC acumulado nos últimos 12 meses (5,05%), passando a ser R\$ 342,09 (trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
1018 – 3390.40.00.00.00.00.0001

CLÁUSULA QUARTA

Fica designada como fiscal de contrato a pessoa de TAUANA WENNING – CPF: 045.719.120-13.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

GERSON LOPES
RODRIGUES

MACHADO:085228
39972

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO

Contratante

CESPRO
PROCESSAMENTO DE
DADOS
LTDA:17875435000182

Assinado de forma digital
por GERSON LOPES
RODRIGUES
MACHADO:08522839972
Dados: 2025.10.06 13:31:07
03'00'

Espumoso/RS, 28/09/2025.

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Contratado

Tauana Wenning
TAUANA WENNING
Fiscal